



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 046/2020 de 02 de março de 2020.


| |
|----------------------|
| CIENTE |
| EM ____ / ____ 2020 |
| _____ Servidor(a) |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA MARLY MARTINS DE SOUSA, AMPARADA PELA RESOLUÇÃO N.º 004/2008 COMO A SEGUIR:

A senhora **MARLY MARTINS DE SOUSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2601122 PC/PA, e CPF nº. 457.940.062-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Tv. Quinta Casa- A, Bairro do Liberdade nº 13. Passará a exercer função gratificada com dedicação exclusiva, acrescentando 75% (setenta e cinco) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 02 de Março de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.